raízen

Análise de Impacto Regulatório

(Análise nº 17/2021/SDL-CREG/SDL)

- ✓ AIR deixa de ser boa prática regulatória e se torna requisito de validade para a edição de atos normativo (Lei de Agências);
- ✓ Por meio da AIR permite-se: (i) redução da discricionariedade técnica; (ii) melhoria na qualidade da motivação; e (iii) aumento da legimitidade e adequação da ação normativa.
- ✓ ANP na vanguarda deste movimento ao adotar compromisso com a realização de boa AIR (Portaria 265/2020 e Resolução 846/2021).

Pontos de atenção

1. Falta de diálogo com agentes regulados impediu mapeamento adequado dos grupos afetados, custos e impactos negativos de certas alternativas regulatórias;

2. Descumprimento de normas regulatórias aplicáveis ao procedimento de AIR (art. 25 da Portaria ANP nº 265/2020);

3. Identificação de premissas aparentemente desprovidas de comprovação e que são, na realidade, flagrantemente contestáveis;

4. Déficit de transparência na condução do procedimento e disponibilização de informações.

Não existe modelo de um ponto de venda exclusivo de uma marca, com produto de outra marca, em lugar nenhum.

No posto, o frentista direciona o motorista à bomba.
Preço é livre: pode ser igual e até maior no caso.
O consumidor percebe outro fornecedor com identidade de marca ?
Curioso o interesse de colocar bomba não-exclusiva junto à marca forte.
O contrário não gera interesse a quem tem marca...

O revendedor é livre para optar pela bandeira. O contrato tem direito e deveres para ambos. Ele recebe por isso!
O contrato traz previsibilidade de volumes para investimento em infraestrutura e financia abertura de novos revendedores, em prol do abastecimento e competição.
No rol de atribuições da ANP, não consta aumentar a barganha de um elo da cadeia.

Qual é o custo de fiscalizar bandeira que pode ser até remoto?
Na NT fala-se na gestão ir para o Judiciário, o que gera mais custos para os agentes e logo para o mercado.
Um forte pilar da regulação é priorizar o menor custo de transação para a cadeia, para o consumidor!

TRR VENDER GASOLINA C E ETANOL HIDRATADO VAI AUMENTAR COMPETIÇÃO ?

- SEGUNDO DADOS DOS PAINÉIS DINÂMICOS DA ANP EM 2020 APENAS 0,6% DA GASOLINA C E 2% DO HIDRATADO FOI VENDIDO PARA CONSUMIDOR FINAL

+420 TRRs PODEM VENDER INTERESTADUAL, E ASSIM DEVEM RECOLHER ICMS COMO NO EXEMPLO SP/RJ

Segundo estudo da FGV, 14 bi R$ são perdidos anualmente de arrecadação de tributos.
Etanol e Gasolina juntos respondem por mais de 95% desse total.

ICMS a pagar (jun/21)	
Etanol	+ 1,06 R$/l
Gasolina	+ 0,75 R$/l

Delivery:

Segurança, meio-ambiente, tecnologias diferentes?

E quanto ao custo de fiscalizar o artigo 6°:

- ✓ permeabilidade
- ✓ recintos fechados
- ✓ vias de grande fluxo
- ✓ regras de trânsito

Será que o consumidor sabe que a gasolina expande 1% a cada 10 graus, e o veículo de entrega vai ficar circulando no sol antes de abastecer seu carro?

Num verão, 2% de expansão representam mais de 0,10 R$/litro de gasolina C e tem veículos pintados de preto em um piloto...

Colômbia

Portugal

Austrália

Estados Unidos

Inglaterra

PREÇOS COM 3 DÍGITOS CONFUDE O CONSUMIDOR?

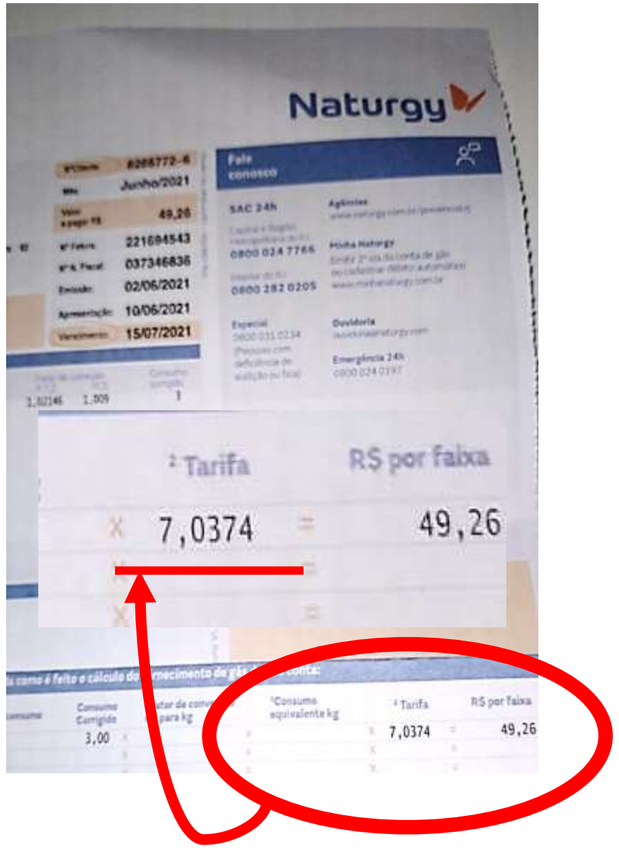

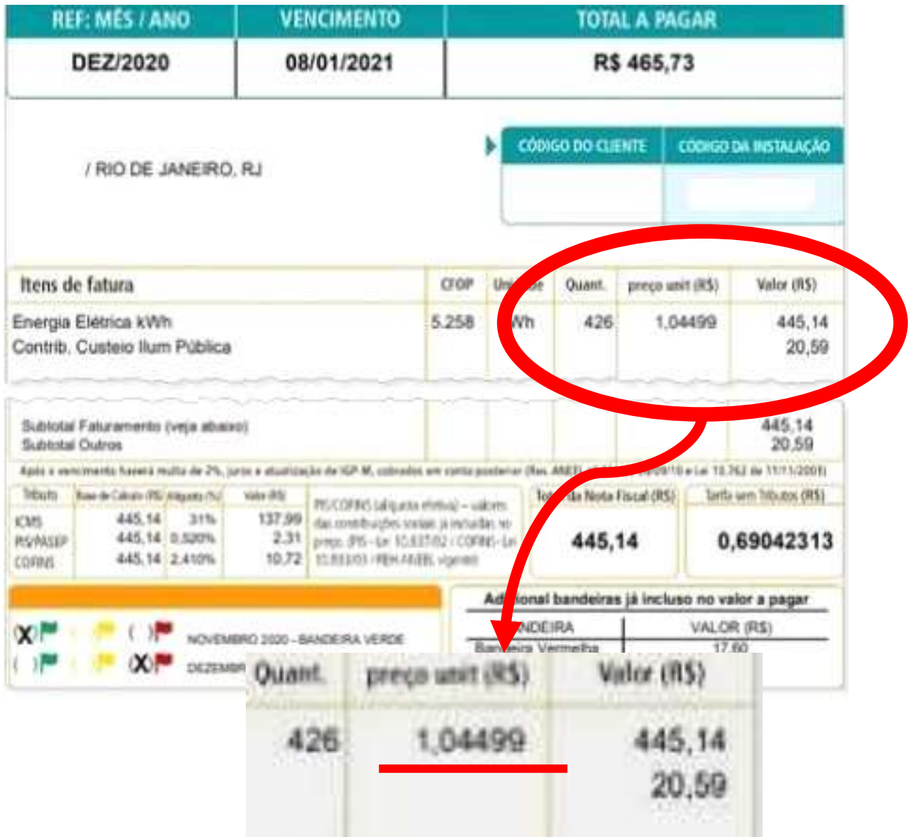

No setor com vendas de 94 bi litros (2019), a última casa vale 9 bi R$/ano de faturamento

Energia elétrica, gás natural são com mais casas decimais!

O display de litros das bombas tem + dígitos (INMETRO)!

Tributos são com 4 casas decimais, inclusive o PMPF!

Relevante para o Consumidor é a cobrança com 2 dígitos.